Dossiê da emenda Pix 202539850011

Plano de ação 09032025-077281 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Rodolfo
Beneficiário	ESTADO DE PERNAMBUCO (PE)
Município / IBGE	- / 2600000
População (IBGE)	9583176
Valor previsto	R$ 1.984.355,01
Custeio / investimento	R$ 1.984.355,01 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	1. Titulo do Projeto: Aquisição de material de consumo (MATERIAL MÉDICO HOSPITAL E MEDICAMENTOS) 1.2. Objeto do Projeto: O referido projeto destina-se ao custeio de produtos relacionados ao atendimento de média e alta complexidade (MAC) através da aquisição de materiais de consumo (produto médico-hospitalar e medicamentos) imprescindíveis a assistência aos pacientes atendidos no Hospital Agamenon Magalhães CNES 0000418. 1.3. Justificativa da Proposição: Os itens relacionados, são insumos com elevado consumo médio mensal e de importância no atendimento ao público-alvo desta unidade hospitalar. 1.4. Metas a serem atingidas: Melhoria na qualidade do atendimento nos setores das Emergências Cardiológica, Clínica e Obstetrícia, Enfermarias, Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Neonatal e Coronariana, bem como, os Ambulatórios, suprindo as necessidades com a reposição dos estoques dos insumos (material médico hospitalar e medicamentos). 1.5. Parâmetros para aferição das metas: Visando proporcionar melhor assistência aos pacientes atendidos no hospital Agamenon Magalhães, utilizaremos como demonstrativo das melhoras um Relatório Estatístico mensal. 1.6. Forma de execução das atividades/projeto e descumprimento das metas: Com a aquisição dos materiais médico-hospitalares e medicamentos em questão, iremos realizar o reabastecimentos dos insumos considerados críticos e com consumo elevado na instituição, cujo desabastecimento poderá comprometer a assistência prestada aos usuários do Hospital.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539850011 de Fernando Rodolfo

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77281/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77281/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77281/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539850011

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.